

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

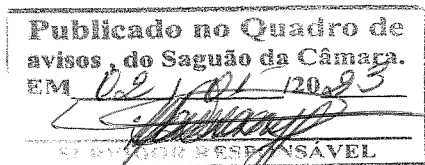
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 02.01.2023 A 31.12.2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 02.01.2023 a 31.12.2023, será **das 07:00hs às 13:00hs** de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (02.01.2023).

GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.